

PORTARIA N.º 201/2018, 05 de novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CISSUL
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 09 de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 511.586,90 (quinhentos e onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS	
Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	
1.01.00.10.302.0001.2.0001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO SAMU/RATEIO - R\$ 251.586,90	
1.01.00.10.302.0001.2.0001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO SAMU/RATEIO - R\$ 250.000,00	
1.01.00.10.302.0001.2.0002 - 3.3.90.14.00 GESTÃO SAMU/RATEIO - R\$ 10.000,00	
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 511.586,90
Total da Unidade 1 - - - - -	R\$ 511.586,90
Total Geral - - - - -	R\$ 511.586,90

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS	
Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	
1.01.00.10.302.0001.2.0002 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 31.586,90	
1.01.00.10.302.0001.2.0002 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 48.426,68	
1.01.00.10.302.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 204.000,00	
1.01.00.10.302.0001.2.0002 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 71.573,32	
1.01.00.10.302.0001.2.0005 - 3.2.90.21.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 25.000,00	

1.01.00.10.302.0001.2.0005 - 4.6.90.71.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 50.000,00
1.01.00.10.302.0001.1.0001 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 81.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 511.586,90
Total da Unidade 1 ----- R\$ 511.586,90
Total Geral ----- R\$ 511.586,90

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, em 05 de novembro de 2018.

RODRIGO APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618